



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 50/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2024/PMAD**

1. OBJETO

Contratação da empresa para realizar manutenção de cronotacógrafo, uma vez que durante a aferição do cronotacógrafo dos veículos placas MEP9D12, RXT8G02, QIO7333, QID7I62, RXL8I99, RLP3A30 e RYA0J54 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que foram detectados defeitos e precisam ser reparados, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 015/2024.

2. JUSTIFICATIVA

Devido a obrigatoriedade do serviço de aferição de tacógrafo, para se fazer cumprir as Leis do Código de Trânsito Brasileiro - CTB

Durante a realização da aferição do tacógrafo dos veículos placas MEP9D12, RXT8G02, QIO7333, QID7I62, RXL8I99, RLP3A30 e RYA0J54 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que foram detectados defeitos e precisam ser reparados para poder finalizar o serviço.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso I c/c §7º:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

MEQTAC CRONOTACOGRAFOS LTDA, estabelecida na Rua 12 do outubro, 1979, Sala 02, Bairro Vila Remor, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ: 14.770.021/0002-81.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Serviço de manutenção de tacógrafo MEP9D12	Unidade	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02	Serviço de manutenção de tacógrafo RXT8G02	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
03	Serviço de manutenção de tacógrafo QIO7333	Unidade	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
04	Serviço de manutenção de tacógrafo QID7I62	Unidade	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
05	Serviço de manutenção de tacógrafo RXL8I99	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
06	Serviço de manutenção de tacógrafo RLP3A30	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
07	Serviço de manutenção de tacógrafo RYA0J54	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 6.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
78	3390	3905	286

Água Doce, SC, 01 de abril de 2024

NELCI FATIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal